



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico.
<b>Objeto:</b> Formalização de prestação de serviço de seguro dos veículos adquiridos pela Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico.

<b>1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO</b>
<b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> Garantia de seguro para 03 veículos da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
<b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> O Município, considerando a guarda e a segurança dos veículos e os servidores da SHPU.
<b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b> Seguro dos veículos e a cobertura de diversas situações.
<b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:</b>
<b>2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



<p><b>2.1. Detalhamento do Objeto.</b> Aquisição de 03 seguros para os veículos. MODELO: HB20S LIMITED 1.0 FLEX 12V AUT. MARCA: HYUNDAI ANO: 2023/2024. Cobertura do seguro: Danos materiais, danos corporais, danos morais, APP morte, APP Invalidez, APP DMH, Assistência 24 horas (Guincho, chaveiro, troca de pneu, carga de bateria e Táxi), Assistência e Vidros (Para-brisas completo, Laterais, Faróis, Lanternas e Retrovisores).</p>
<p><b>2.2. Estimativa de Valores</b> Documento anexo.</p>
<p><b>2.3. Sujeição às normas técnicas:</b></p>
<p><b>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:</b></p>
<p><b>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Outros</p>
<p><b>2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:</b> <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p><b>2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p><b>2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:</b></p>
<p><b>2.7. Possibilidade de subcontratação:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p><b>2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:</b></p>
<p><b>3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO</b></p>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-1803

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### **3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

### **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

## **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Melhor Técnica e Menor Preço</p>
<b>5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>
<b>Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:</b>
<b>6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>
-
<b>7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO</b>
<b>7.1. Forma de entrega/prestação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Prestação Única <input type="checkbox"/> Prestações Sucessivas <input type="checkbox"/> Outras
<b>7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):</b>
<b>7.2. Local de entrega/prestação:</b> <input type="checkbox"/> Almoxarifado <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria Demandante <input type="checkbox"/> Local Específico
<b>7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:</b>
<b>8. PAGAMENTO DO OBJETO</b>
<b>8.1. Condição de Pagamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Parcela Única <input type="checkbox"/> Parcelas Sucessivas
<b>8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



<p><b>8.2. Forma de Pagamento:</b> X Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial</p>
<p><b>8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:</b></p>
<p><b>8.3. Prazo de Pagamento:</b> X Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial</p>
<p><b>8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:</b></p>
<p><b>9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b></p>
<p><b>9.1. Informar período de vigência:</b> 12 meses.</p>
<p>Jahu/SP, 05 de maio de 2024.</p> <p>Maurício Spina Assessor - SHPU Responsável pelo Termo de Referência</p>

